



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de setembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referência:

Processo nº 4943/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019

Autoria:

VER. WILLIAMS BEZERRA

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 124/2019, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município, a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 02 de dezembro, "Dia Municipal do Samba", de acordo com a Lei Municipal nº 9.883 de agosto de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 17/09/2019

Parecer Comissões: 14/11/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo